

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº: 9409/2021**

O Município de Porto Ferreira, CNPJ nº 45.339.363/0001-94, representado pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, CPF nº 350.575.978-33, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos provenientes de emenda impositiva, com base no artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015. Entidade: **ASESPBRASIL - Associação de Esportes e Cultura do Brasil**, inscrita no CNPJ sob nº 12.985.797/0001-02 com sede a Rua 29 de julho, 761 – Centro - Porto Ferreira/SP. Presidente: Rogerio Carlos de Faria, CPF nº 222.496.378-57, RG nº 28.321.688. Porto Ferreira, 23 de setembro de 2021 – Rômulo Luís de Lima Ripa – Prefeito.